ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 552, DE 10/03/95

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Fernando de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1º, I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

1º Fica designado o Vereador Alípio Castanha, no perio de 11 a 12 de março de 1.995, para participar do III Congresso da FAMESC, na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pelo - valor da passagem de ônibus, ida e volta.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas em 09 de março de 1.995.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

A presente Resolução foi registrada na Secretaria - administrativa da Câmara de Vereadores, em 10 de março de 1.995.

FUNCIONÁRIO